

Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CDS • VELHO CHICO

ACESSE: WWW.CDSVELHOCHICO.BA.GOV.BR

Diário Oficial do CDS VELHO CHICO



QUINTA•FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024 ANO VII | N $^{\rm o}$ 639

RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 CONTRATO Nº 029/2023
- $\circ\,$ Errata ao primeiro aditivo contrato nº 043/2023 processo administrativo nº 038/2023 pregão eletronico nº 006/2023
- $\circ\,$ ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATONº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
- \circ ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 CONTRATO Nº 040/2023
- \circ ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2023
- $\circ\,$ ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023





ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 CONTRATO Nº 029/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Orçamentária:	
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de	3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Despesas:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica
	4.4.90.51.00 — Obras e Instalação

Leia-se

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.001 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS FEDERAIS;
Elemento de	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica
Despesas:	4.4.90.51.00 — Obras e Instalação

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados. Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.





ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2023 PREGÃO ELETRONICO № 006/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica
Despesas:	

<u>Leia-se</u>

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Orçamentária:	
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de	3.3.90.30 – MATERIAL
Despesas:	

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.





ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATONº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 016/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.001 – Gestões das Ações administrativas
Elemento de Despesas:	4.4.90.39 – Serviço Pessoa Juridica

<u>Leia-se</u>

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Orçamentária:	
Projeto Atividade:	1.001 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de	4.4.90.39 – Serviço Pessoa Juridica
Despesas:	

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.





ERRATA AO PRIMEIRO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 039/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 033/2023 CONTRATO № 040/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões das Ações administrativas
Elemento de	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica
Despesas:	

Leia-se

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;	1 – CONS
Orçamentária:		
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões das Ações administrativas	1.001 – (
Elemento de	3.3.90.30 – MATERIAL	4.4.90.39
Despesas:		

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.





ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 023/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO №020/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões de Ações Administrativas
Elemento de	3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Juridica
Despesas:	

<u>Leia-se</u>

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Orçamentária:	
Projeto Atividade:	2.002 – Gestões de Ações Administrativas
Elemento de	3.3.90.30 – MATERIAL
Despesas:	

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.





ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2023

O CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na publicação em DIARIO OFICIAL do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência da publicação realizada no dia 27 de dezembro de 2023 ano VI nº 633, necessita de errata quanto a dotação orçamentaria.

Cláusula 1°.

Onde se lê:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de	3.3.90.39 – Serviço Pessoa Juridica
Despesas:	

<u>Leia-se</u>

Unidade	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Orçamentária:	
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS;;
Elemento de	3.3.90.30 – MATERIAL
Despesas:	

Cláusula 2°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2024.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/9D3E-23B3-366C-7747-46EE ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D3E-23B3-366C-7747-46EE



Hash do Documento

0db5f864d7671a0b8797e69af7bef5abb49cba8c1520976528051030981c28d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/01/2024 15:25 UTC-03:00